

Prefeitura Municipal de Almeirim

Portaria nº. 46/2021/GAB/PMA, de 11 de fevereiro de 2021.

A Exmo. Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o sr. **DARLISSON FRAZÃO**, CPF 793.846.922-04, RG 387445 SSP/PA, Agente Administrativo lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Almeirim, como Fiscal do **CONTRATO Nº. 13/2021/SEMSA**, celebrado com a empresa **E. S. E. SILVA**, CNPJ 24.650.461/0001-78, para prestação especializada em serviços de consultoria e assessoria jurídica ao Município de Almeirim, conforme contrato 13/PMA.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.


MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeitura de Almeirim